



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

### PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

**Data:** 10 de junho de 2024

**Horário:** 18 horas

**Local:** Sala de Sessões Erno Billig

**Pauta:**

# **Projeto de Lei nº 1.551**, de 07 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quinze mil reais”.

# **Projeto de Lei nº 1.552**, de 07 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza contratação temporária de agente comunitário de saúde, por excepcional interesse público, e dá outras providências”.

# **Projeto de Lei Legislativo nº. 10**, de 07 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, onde “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências”.

# **Projeto de Lei Legislativo nº. 11**, de 07 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, onde “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências”.

**Ordem do dia:**

# **Projeto de Resolução nº 01**, de 27 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Estrela Velha, RS, e dá outras providências”.

# **Projeto de Lei nº 1.547**, de 14 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de sessenta e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos”.

# **Projeto de Lei nº 1.548**, de 14 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dezessete mil e seiscentos e onze reais e noventa e um centavos”.

# **Pedido de Providência nº 04**, de 10 de junho de 2024, de autoria do Vereador Deoclécio Ravello, Partido Progressistas, onde “Requer providências quanto as medidas que o Poder Executivo está tomando em relação à ponte que está sem acesso devido a enchente na divisa de Santa Terezinha, interior do município que dá acesso ao município de Arroio do Tigre”.

Sala da Presidência, em 10 de junho de 2024.

Deoclécio Ravello  
Presidente